



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 099/2006**

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. Marco Antônio de Toledo Piza, Governador do Rotary Internacional, e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 13 de setembro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Marco Antônio de Toledo Piza, Governador Distrital, do Rotary Internacional e sua esposa, Sra. Neusa Maria Rosa de Toledo Piza;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante suas estadas em nossa cidade, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Toledo Piza e sua esposa, Sra. Neusa Maria Rosa de Toledo Piza.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2006.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal